

Ofício nº 38/2024 – SINDISPREVRS/SORG

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Ao Ministro da Previdência Social do Brasil
Senhor Carlos Roberto Lupi
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 8º andar
Brasília - DF
CEP 70059-900

Assunto: Notificação de Greve

O SINDISPREV-RS – Sindicato dos Trabalhadores Federais da Saúde, Trabalho e Previdência no Estado do Rio Grande do Sul, entidade sindical de primeiro grau com sede em Porto Alegre – RS, na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 12º andar, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.516.392/0001-64, vem, através deste, comunicar que, em Assembleia Específica da Carreira do Seguro Social realizada no dia 06/07/2024, **foi deliberado pela deflagração de greve dos servidores do INSS por tempo indeterminado a partir de 16/07/2024 em todo o Estado do Rio Grande do Sul**, referendando assim a deliberação da Plenária Nacional da Fenasps ocorrida em 30/06/2024. A deflagração do movimento paredista, neste momento, se dá única e exclusivamente pela falta de cumprimento integral do acordo de greve nº 01/2022 firmado entre o Governo Federal, por meio de seus representantes, e as Entidades Nacionais representantes da Carreira do Seguro Social, e pela falta de negociação efetiva sobre os pontos do acordo de greve junto à Mesa Setorial e Específica da Carreira do Seguro Social.

Atenciosamente.

DIRETORIA COLEGIADA
SindisprevRS
Gestão 2022 / 2025